



**REVOGADA PELA RESOLUÇÃO N.º 18, DE 02 DE MAIO DE 2013 – PUBLICADA  
NO DJE DE 03 DE MAIO DE 2013, PÁG. 4.**

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130503.pdf>

**RESOLUÇÃO N.º 54, DE 20 DE JULHO DE 2011.**

~~O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua  
composição plenária, no uso de suas atribuições legais,~~

~~CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 10 da Lei Federal nº  
41.788/08.~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1.º O inciso I do art. 2º da Resolução do Tribunal Pleno nº 30, de 04 de  
maio de 2011, publicada no DJE 4544, de 05 de maio de 2011, passa a vigorar  
com a seguinte redação:~~

~~"I — de 25 (vinte e cinco) horas semanais para o estagiário;"~~

~~Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.~~

**Des. LUPERCINO NOGUEIRA**  
Presidente

**Des. RICARDO OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**Des. ALMIRO PADILHA**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. JOSÉ PEDRO**  
Membro

**Des<sup>a</sup> TÂNIA VASCONCELOS DIAS**  
Membro

**Des. GURSEN DE MIRANDA**  
Membro